



ESTADO DA PARAÍBA

## Prefeitura Municipal de Livramento

"Boletim Oficial do Município de Livramento - Estado da Paraíba"

Órgão Oficial dos Poderes Legislativo e Executivo

(Criado pela Lei Municipal de N.º 73 de Outubro de 1974)

**LEI NR. 264/98**

De 25 de Março de 1998.

Dispõe sobre a alteração da Lei de nr. 215/93  
e dá outras providências.

ART. 1o. - Altera o ORGANOGRAMA criado pela Lei 215/93, reorganizando sua estrutura; criando o DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL; criando Assessoria em Nível de Chefia de Gabinete e Secretaria Geral; e reajustando salários, em conformidade com os anexos I e II, que fazem parte integrante da presente Lei.

ART 2o. - Os acessores farão parte da Categoria CC1, assim como o Chefe de Gabinete passará a integrar a Categoria CC3.

ART. 3o. - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01 de fevereiro de 1998.

ART. 4o. - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO, em 25 de Março de 1998.

  
\_\_\_\_\_  
ENOCH ALVES SOBRINHO

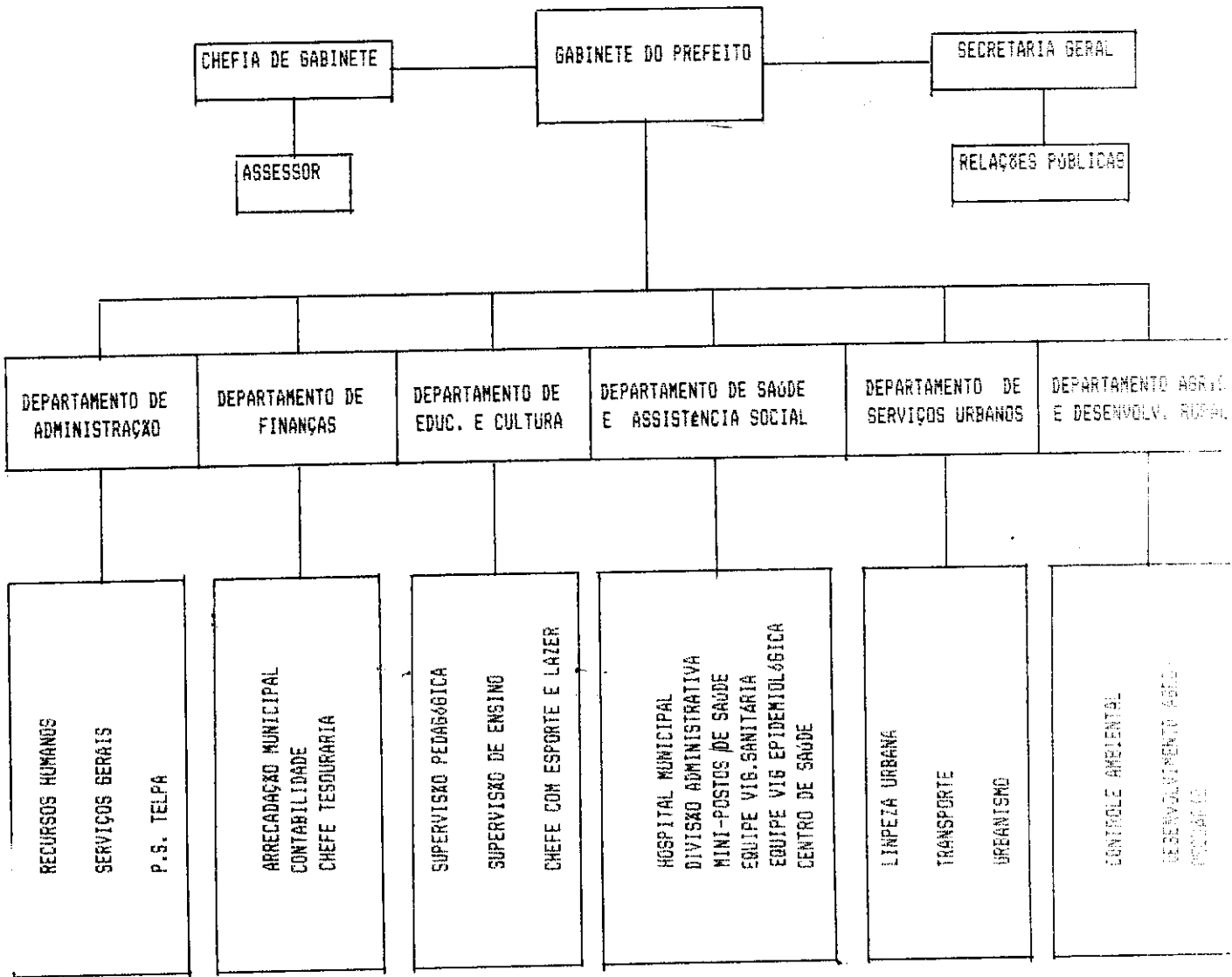
- Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO  
ESTADO DA PARAÍBA

ANEXO I - LEINR. 264/98 DE 25.03.98.

ANEXO I  
=====

ORGANOGRAMA FUNCIONAL  
=====



*[Handwritten signature]*

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO  
ESTADO DA PARAÍBA

ANEXO II - LEI NR. 264/98 DE 25.03.98

**I - SÍMBOLO CC1**

- Vencimento	<b>R\$75,00</b>
- Comissão	<b>R\$75,00</b>

**II - SÍMBOLO CC2**

- Vencimento	<b>R\$225,00</b>
- Comissão	<b>R\$225,00</b>

**III - SÍMBOLO CC3**

- Vencimento	<b>R\$275,00</b>
- Comissão	<b>R\$275,00</b>

